



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

PORTARIA Nº 11/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES(A) PARA ATUAÇÃO COMO MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN.

A Presidenta da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 37, XXI, da constituição federal;

CONSIDERANDO as disposições do art. 6º, XVI, 38, III; e 51, todos da Lei Federal nº 8.666/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN pelo período de 1 (um) ano, a contar da publicação desta portaria, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente;

- I – MYCHAEL EVERTON FERNANDES DA SILVA - Presidente
- II – RAFAEL PAULO DA COSTA - Membro
- III – TARSILA RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA - Membro

Art. 2º - Compete ao Presidente e Membros da Comissão de Licitação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a licitações públicas, prevista na Lei 8.666/93.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023,

Art. 4º revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 05 de janeiro de 2023.

Kenia Costa Farias de Macedo
Presidenta da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel